



# Prefeitura Municipal de Valença - RJ

# BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXIV - Edição nº 1740

05 de fevereiro de 2024

## Conheça a VAL!

Atendente virtual da Prefeitura de Valença

A partir de agora, o cidadão terá à disposição uma atendente virtual via Whatsapp e receberá também diversas comunicações via e-mail e SMS.

### Mande um Oi para a VAL!!!

A atendente virtual de Valença já possui nome próprio, a VAL, e no primeiro momento estará disponível para solucionar demandas da **Secretaria da Fazenda e da Assistência Social**, mas em breve estará atendendo todas as áreas da prefeitura. Para acessar os serviços disponíveis, basta enviar um "oi" para o número (24) 2452-4352.



Prefeitura  
de Valença

Secretaria M.  
de Fazenda

Secretaria M. de  
Assistência Social



Rua Dr. Figueiredo, 320 - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2438-5300  
E-mail: boletimpmv@valenca.rj.gov.br  
www.valenca.rj.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2438-5300

www.valenca.rj.gov.br

e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

### PODER EXECUTIVO

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**  
Prefeito

**HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR**  
Vice Prefeito

**CHEFE DE GABINETE**  
**Sebastião Eric Vasconcellos**  
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-4765

**PROCURADORIA GERAL**  
**Jaqueline Magalhães dos Santos**  
pgm.valenca@gmail.com  
(24) 2453-2932

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**Andrea Ferreira de Avellar**  
pmv.asscom@gmail.com  
(24) 2452-1686

### EDUCAÇÃO

**Deyvison Silvestre Rosa**  
educacao@valenca.rj.gov.br  
(24)2453-7402 / 2458-4866  
R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

### OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

**Paulo Sérgio Gomes da Graça**  
obraspmv@valenca.rj.gov.br  
(24)2453-4303  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

**Carlos Henrique Barros Machado**  
smsp@valenca.rj.gov.br  
(24)2452-1442  
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

### PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

-  
planejamento.valenca@gmail.com  
(24) 2453-2891  
R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Rafael Oliveira Tavares**  
smas@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-4046  
Rua Conde de Valença, 58 - Centro

### ESPORTE E LAZER

**Rômulo Milagres Ribeiro**  
esportelazer@valenca.rj.gov.br  
(24)2452-4698  
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

### CULTURA E TURISMO

**Helio Lemos Suzano**  
contatosectur@gmail.com  
(24) 2452-0571  
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro

### SAÚDE

**Paulo Roberto Russo**  
sms@valenca.rj.gov.br  
(24) 2452-1474  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### PREVI - VALENÇA

**DIRETOR EXECUTIVO**  
**Juarez de Souza Gomes**  
Telefone:(24) 2453 - 5848  
Endereço: Travessa Fonseca, 112  
Centro - Valença/RJ  
**Conselho Municipal de Previdência**  
conselhoprevivalenca@gmail.com

### SUBPREFEITURAS

**BARÃO DE JUPARANÃ**  
**Antônio José Lima de Ávila**  
Telefone: (24)2471-5961

**SANTA ISABEL**  
**Lauro Roberto dos Santos**  
Telefone: (24)2457-1201

**PENTAGNA**  
**Adilson dos Santos**  
Telefone: (24)2453-8971

**PARAPEÚNA**  
**Maria Aparecida da Silva**  
Telefone: (24)2453-9138

**CONSERVATÓRIA**  
**Joffer de Aguiar Rios**  
Telefone: (24)2438-1188

### PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
Endereço: Praça XV de Novembro, 676  
Centro - Valença - RJ  
Telefone: (24)2453-3777

**PRESIDENTE**  
Eduardo Lima Santana de Ávila

**VICE-PRESIDENTE**  
José Amauri Ferreira Lima

**1º SECRETÁRIO**  
Fabiane Medeiros Silva

**2º SECRETÁRIO**  
Ailton Geraldo Batista da Silva

### GUARDA MUNICIPAL

**COMANDANTE**  
**Rodrigo dos Santos Valle**  
Telefone:(24) 2542-8650  
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108  
Centro - Valença/RJ

### UFIVA - R\$ 106,04

de acordo com o Decreto 208 de 30/11/2023 publicado no Boletim Oficial edição 1.716 de 06/12/2023, pag 18.

### UFIR - R\$ 4,5373

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 597 de 28/12/2023 publicada no D.O.E. de 29.12.2023, pag. 13.

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

#### GOVERNO

**Hiram de Avellar Pinto Júnior**  
governo@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-4776  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### CONTROLE INTERNO

-  
smci@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-1815  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### ADMINISTRAÇÃO

**Denise de Jesus Silva Souza**  
administracao@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-3109  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### FAZENDA

**Flávia Guimarães Silva**  
fazenda@valenca.rj.gov.br  
(24) 2438-5307  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### MEIO AMBIENTE

**Guilherme de Oliveira dos Reis**  
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br  
(24) 2452-8638  
Dom André Arcoverde, 228 - Centro

#### AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

**Silvio Rogério Furtado da Graça**  
sappma@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-3366  
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**  
**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde  
**Contratado:** Gastrocenter – Centro Medico Stelle Central  
**Processo Administrativo:** 302/2024  
**Empenho nº :** 078109  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização de manometria amorretal destinada a atender paciente com mandado judicial  
**Valor:** R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais)

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**  
**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde  
**Contratado:** Instituto Hermes Pardini S/A  
**Processo Administrativo:** 300/2024  
**Empenho nº :** 078106  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização de uretrrocistografia destinada a atender paciente com mandado judicial  
**Valor:** R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença  
**Contratado:** Oficina Irmãos Avila Ltda  
**Processo Administrativo:** 1172/2024  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva dos veículos pesados pertencentes a Prefeitura  
**Valor:** R\$ 34.222,64 (trinta e quatro mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos)

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**  
**Contratado:** Rejinaldo Joaquim de Lima.  
**Processo Administrativo nº:** 25.485/2023  
**CNPJ:** 52.510.058/0001-89  
**Objeto:** Aquisição de bebedouro de coluna para galão de 20 litros, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.  
**Empenho nº:** 572/2024  
**Valor:** R\$ 760,00 (Setecentos e setenta reais).

### EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 018/2024)

**Partes:**  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.  
**Contratado:** KINGDOM LICITAÇÃO LTDA.  
**Processo Primitivo nº:** 1.131/2024  
**Pregão Eletrônico nº:** 030/2023  
**Objeto:** Aquisição de materiais diversos, destinados às escolas e creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.  
**Valor:** R\$ 3.123,30 (três mil, cento e vinte e três reais e trinta centavos)

### EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 022/2024)

**Partes:**  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.  
**Contratado:** ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME.  
**Processo Primitivo nº:** 1.148/2024  
**Pregão Eletrônico nº:** 030/2023  
**Objeto:** Aquisição de materiais diversos, destinados às escolas e creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.  
**Valor:** R\$ 5.825,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais)

### EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 023/2024)

**Partes:**  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.  
**Contratado:** C E PATRASSO.  
**Processo Primitivo nº:** 1.149/2024  
**Pregão Eletrônico nº:** 030/2023  
**Objeto:** Aquisição de materiais diversos, destinados às escolas e creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.  
**Valor:** R\$ 25.060,00 (vinte e cinco mil e sessenta reais)

### EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 024/2024)

**Partes:**  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.  
**Contratado:** J M GOL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.  
**Processo Primitivo nº:** 1.151/2024  
**Pregão Eletrônico nº:** 030/2023  
**Objeto:** Aquisição de materiais diversos, destinados às escolas e creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.  
**Valor:** R\$ 2.286,00 (dois mil, duzentos e oitenta e seis reais)

### EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 025/2024)

**Partes:**  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.  
**Contratado:** CASTRO E CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.  
**Processo Primitivo nº:** 1.152/2024  
**Pregão Eletrônico nº:** 030/2023  
**Objeto:** Aquisição de materiais diversos, destinados às escolas e creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.  
**Valor:** R\$ 81.760,00 (oitenta e um mil, setecentos e sessenta reais)

### EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 026/2024)

**Partes:**  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.  
**Contratado:** COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA.  
**Processo Primitivo nº:** 1.153/2024  
**Pregão Eletrônico nº:** 030/2023  
**Objeto:** Aquisição de materiais diversos, destinados às escolas e creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.  
**Valor:** R\$ 23.681,40 (vinte e três mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)

### EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 027/2024)

**Partes:**  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.  
**Contratado:** S JORGE C MONTEIRO LTDA.  
**Processo Primitivo nº:** 1.154/2024  
**Pregão Eletrônico nº:** 030/2023  
**Objeto:** Aquisição de materiais diversos, destinados às escolas e creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.  
**Valor:** R\$ 24.657,50 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

Fale Conosco  
ouvidoria@valenca.rj.gov.br





**EXTRATO DE CONTRATO**  
(Contrato nº 028/2024)

**Partes:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.  
**Contratado:** AMAR TRANSPORTES CARGAS E COMÉRCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA EPP.  
**Processo Primitivo nº:** 1.157/2024  
**Pregão Eletrônico nº:** 030/2023  
**Objeto:** Aquisição de materiais diversos, destinados às escolas e creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.  
**Valor:** R\$ 12.345,00 (doze mil, trezentos e quarenta e cinco reais)

**EXTRATO DE CONTRATO**  
(Contrato nº 029/2024)

**Partes:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.  
**Contratado:** CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.  
**Processo Primitivo nº:** 1.161/2024  
**Pregão Eletrônico nº:** 030/2023  
**Objeto:** Aquisição de materiais diversos, destinados às escolas e creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.  
**Valor:** R\$ 6.927,90 (seis mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa centavos)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VALENÇA, E ALBERTO LEITE DE AZEVEDO**

**CONTRATO Nº 04/2024/PMV**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.567/2023**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (LOCADOR) E ALBERTO LEITE DE AZEVEDO (LOCATÁRIO)

**OBJETO:** O VALOR DO ALUGUEL MENSAL, CONSTANTE DA CLÁUSULA SEGUNDA – PASSARÁ A R\$ 1.113,00 (MIL CENTO E TREZE REAIS), CONFORME REAJUSTE PELO ÍNDICE IGP-M

**PRAZO:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA PRORROGADA DE 25 DE SETEMBRO DE 2023 À 24 DE SETEMBRO DE 2024

**DATA:** 22 DE SETEMBRO DE 2023

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO**

**PROCESSO Nº 274/2024**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E ANA CLÁUDIA DE CAMPOS REIS MATTOS (CONTRATADA)

**OBJETO:** A CONTRATADA OBRIGA-SE EM CUMPRIMENTO AO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE **OPERADOR DE CADASTRO ÚNICO**, QUE NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.192/2020 POSSUI AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES: ARTICULAR, OPERAR E ALIMENTAR OS REGISTROS NO SISTEMA DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS (CADÚNICO); REALIZAR ENTREVISTAS COM USUÁRIOS PARA INSERÇÃO DE DADOS NO CADASTRO ÚNICO (CADÚNICO), E CADASTROS RELACIONADOS A BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA; REGISTRAR, TRANSCREVER E DIGITAR INFORMAÇÕES, OPERANDO COMPUTADORES; MANTER ATUALIZADAS AS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO CADÚNICO, E DEMAIS CADASTROS; SERVIÇO DE ARQUIVO, INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS LEGAIS, E DOCUMENTOS OFICIAIS E NÃO OFICIAIS; INSTRUÇÃO DE PROCESSOS, DIGITAÇÃO DE DOCUMENTOS E ELABORAÇÃO DE PLANILHAS.

**VALOR:** A CONTRATADA PERCEBERÁ DOS COFRES PÚBLICOS A TÍTULO DE CONTRAPRESTAÇÃO POR SEUS SERVIÇOS, A QUANTIA MENSAL DE R\$ 1.412,00 (MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS).

**PRAZO:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 08 DE JANEIRO DE 2024, COM **TÉRMINO EM 08 DE JANEIRO DE 2025**, CONFORME PREVISTO NO ART. 1º, § 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.192/2020.

**DATA:** 08 DE JANEIRO DE 2024

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO**

**PROCESSO Nº 26873/2023**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E GLÓRIA LÚCIA DO NASCIMENTO (CONTRATADA)

**OBJETO:** A CONTRATADA OBRIGA-SE EM CUMPRIMENTO AO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE **GESTOR DO TRABALHO SOCIAL**, QUE NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.192/2020 POSSUI AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES: ARTICULAR, ACOMPANHAR E AVALIAR O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO CRAS E CREAS, A IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS, SERVIÇOS, PROJETOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL OPERACIONALIZADAS NESTA UNIDADE; COORDENAR CRAS E CREAS NA EXECUÇÃO, O MONITORAMENTO, O REGISTRO, E A AVALIAÇÃO DAS AÇÕES; ACOMPANHAR E AVALIAR OS PROCEDIMENTOS PARA A GARANTIA DA REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA DO CRAS E CREAS; COORDENAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE FORMA A MANTER O DIÁLOGO E A PARTICIPAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E DAS FAMÍLIAS, INSERIDAS NOS SERVIÇOS OFERTADOS PELO CRAS, E PELA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS NO TERRITÓRIO; DEFINIR COM A EQUIPE DE PROFISSIONAIS CRITÉRIOS DE INCLUSÃO, ACOMPANHAMENTO, E DESLIGAMENTO DAS FAMÍLIAS; DEFINIR COM A EQUIPE DE PROFISSIONAIS O FLUXO DE ENTRADA, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E DESLIGAMENTO DAS FAMÍLIAS; DEFINIR COM A EQUIPE TÉCNICA OS MEIOS E OS FERRAMENTAIS TEÓRICO – METODOLÓGICOS DE TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS E OS SERVIÇOS SOCIOEDUCATIVOS DE CONVÍVIO; AVALIAR SISTEMATICAMENTE, COM A EQUIPE DE REFERÊNCIA DOS CRAS, A EFICÁCIA, EFICIÊNCIA E OS IMPACTOS DOS PROGRAMAS, SERVIÇOS E PROJETOS NA QUALIDADE DE VIDA DOS USUÁRIOS; EFETUAR AÇÕES DE MAPEAMENTO, ARTICULAÇÃO E POTENCIALIZAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, E DAS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS NO TERRITÓRIO.

**VALOR:** A CONTRATADA PERCEBERÁ DOS COFRES PÚBLICOS A TÍTULO DE CONTRAPRESTAÇÃO POR SEUS SERVIÇOS, A QUANTIA MENSAL DE R\$ 2.596,36 (DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS, E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

**PRAZO:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023, E TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024, CONFORME PREVISTO NO ART. 1º, § 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.192/2020.

**DATA:** 18 DE DEZEMBRO DE 2023

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO**

**PROCESSO Nº 26873/2023**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E BARBARA CRISTINA CAMPOS SAMPAIO (CONTRATADA)

**OBJETO:** A CONTRATADA OBRIGA-SE EM CUMPRIMENTO AO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE **ORIENTADOR SOCIAL**, QUE NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.192/2020 POSSUI AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES: ARTICULAR, OPERAR E ALIMENTAR OS REGISTROS NO SISTEMA DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS (CADÚNICO); REALIZAR ENTREVISTAS COM USUÁRIOS PARA INSERÇÃO DE DADOS NO CADASTRO ÚNICO (CADÚNICO), E CADASTROS RELACIONADOS A BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA; REGISTRAR, TRANSCREVER E DIGITAR INFORMAÇÕES, OPERANDO COMPUTADORES; MANTER ATUALIZADAS AS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO CADÚNICO E DEMAIS CADASTROS; SERVIÇO DE ARQUIVO, INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS LEGAIS E DOCUMENTOS OFICIAIS E NÃO OFICIAIS; INSTRUÇÃO DE PROCESSOS, DIGITAÇÃO DE DOCUMENTOS E ELABORAÇÃO DE PLANILHAS.

**VALOR:** A CONTRATADA PERCEBERÁ DOS COFRES PÚBLICOS A TÍTULO DE CONTRAPRESTAÇÃO POR SEUS SERVIÇOS, A QUANTIA MENSAL DE R\$ 1.412,00 (MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS).

**PRAZO:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024, CONFORME PREVISTO NO ART. 1º, § 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.192/2020.

**DATA:** 18 DE DEZEMBRO DE 2023



## COMUNICADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA  
SETOR DE RENDAS

### COMUNICADO AO CONTRIBUINTE

Valença, 01 de fevereiro de 2024.

Processo nº: 728 de 15.01.2024  
Contribuinte: EBC - ESCRITORIO BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO  
Inscrição Municipal: 622.600  
CNPJ: 10.281.734/0001-40  
Auto de Infração nº: 10.482 de 14.12.2023 — AR — Aviso de Recebimento  
Assunto: Inscrição de Auto de Infração em Dívida Ativa

Considerando a lavratura do Auto de Infração acima identificado; passados mais de trinta dias sem o devido pagamento do mesmo; bem como, a sua não apresentação de impugnação no prazo legal, informamos que o mesmo foi inscrito em Dívida Ativa Municipal, conforme legislação vigente, cito o Código Tributário Municipal, Lei Complementar Municipal nº 225 de 17 de novembro de 2019.

**José Carlos Fraga**  
Fiscal de Tributos  
Matrícula 104.337

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA  
SETOR DE RENDAS

### COMUNICADO AO CONTRIBUINTE

Valença, 01 de fevereiro de 2024.

Processo nº: 729 de 15.01.2024  
Contribuinte: EBC - ESCRITORIO BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO  
Inscrição Municipal: 622.600  
CNPJ: 10.281.734/0001-40  
Auto de Infração nº: 10.483 de 14.12.2023 — AR — Aviso de Recebimento  
Assunto: Inscrição de Auto de Infração em Dívida Ativa

Considerando a lavratura do Auto de Infração acima identificado; passados mais de trinta dias sem o devido pagamento do mesmo; bem como, a sua não apresentação de impugnação no prazo legal, informamos que o mesmo foi inscrito em Dívida Ativa Municipal, conforme legislação vigente, cito o Código Tributário Municipal, Lei Complementar Municipal nº 225 de 17 de novembro de 2019.

**José Carlos Fraga**  
Fiscal de Tributos  
Matrícula 104.337

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA  
SETOR DE RENDAS

### COMUNICADO AO CONTRIBUINTE

Valença, 01 de fevereiro de 2024.

Processo nº: 731 de 15.01.2024  
Contribuinte: EBC - ESCRITORIO BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO  
Inscrição Municipal: 622.600  
CNPJ: 10.281.734/0001-40  
Auto de Infração nº: 10.481 de 14.12.2023 — AR — Aviso de Recebimento  
Assunto: Inscrição de Auto de Infração em Dívida Ativa

Considerando a lavratura do Auto de Infração acima identificado; passados mais de trinta dias sem o devido pagamento do mesmo; bem como, a sua não apresentação de impugnação no prazo legal, informamos que o mesmo foi inscrito em Dívida Ativa Municipal, conforme legislação vigente, cito o Código Tributário Municipal, Lei Complementar Municipal nº 225 de 17 de novembro de 2019.

**José Carlos Fraga**  
Fiscal de Tributos  
Matrícula 104.337

## COMPRAS E LICITAÇÕES

### Despacho

Processo nº: 23.926/2023

Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº: 071/2023

**Objeto:** Aquisição de leite e derivados, destinados às escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação.

Considerando o procedimento ora realizado pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio.

Considerando a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Pregoeira e Equipe de Apoio, da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Controle Interno **homologo** o procedimento licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação as firmas *Avila & Moura – Comércio de Frios Ltda; RPG Soluções distribuidora de Produtos e Serviços Ltda e Silveira MP Comércio e Serviços Ltda* por terem apresentado as melhores propostas, atendendo ao interesse público e as normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com os supracitados Diplomas Legais.

Valença, 05 de Fevereiro de 2024.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito Municipal

Visite nosso site  
[www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023  
(2ª PUBLICAÇÃO)**

**Órgão Gerenciador:** Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

**Fundamento:** Processo Administrativo nº 29.166/2022

**Modalidade:** Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 030/2023

**Objeto:** Aquisição de materiais diversos, destinados às escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação.

**Beneficiário:** 3T COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI.

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
104	300	Unid	Grampeador industrial p/ tecido na madeira para grampo 106-6(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 21,25	R\$ 6.375,00	Futuro

-Marcas e valores não foram alterados

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023  
( 2ª PUBLICAÇÃO)**

**Órgão Gerenciador:** Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

**Fundamento:** Processo Administrativo nº 29.166/2022

**Modalidade:** Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 030/2023

**Objeto:** Aquisição de materiais diversos, destinados às escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação.

**Beneficiário:** ACR REPRESENTAÇÕES LTDA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
04	50	Pcte	Argila refratária p/ modelagem pct 2 kg (Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 9,98	R\$ 499,00	Kit
09	2.000	Unid	Caderno meia pauta 48 folhas(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 4,10	R\$ 8.200,00	Jandaia
15	400	Unid	Caderno para baixa visão com pauta, espaçamento entre linhas 1,5 cm, formato A4, com 100 folhas(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 20,14	R\$ 8.056,00	Jandaia
18	200	Cx	Caneta esferográfica azul, escrita média, ponta de tungstênio, corpo sextavado em plástico transparente, carga removível não rosqueada tampa cônica não ventilada e tampão superior de pressão. Caixa com 50 unidades(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00	Jocar Office
23	06	Pcte	Cartolina amarela 50 x 66cm com 100(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 63,00	R\$ 378,00	VMP
26	06	Pcte	Cartolina azul claro 48x66 cm c/ 100(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 65,97	R\$ 395,82	VMP
28	20	Pcte	Cartolina vermelha 50 x 66 cm com 100(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 66,11	R\$ 1.322,20	VMP
38	80	Cx	Cartolina na cor branca formato AA 76 x 112 cm 40 Kg - pct c/ 100(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 71,17	R\$ 5.693,60	VMP
43	100	Cx	Corretor líquido à base d'água c/ 18 ml 1ª linha cx c/ 12 unid -não tóxico ,dispersantes e dióxido de titânio,selo de segurança do INMETRO, produto com 2 anos de validade a partir da entrega(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00	Kit
59	50	Cx	Colchetes latonado para arquivo nº 15, comprimento da perna100 mm, caixa com 72 unidades(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 10,99	R\$ 549,50	Bacchi
75	80	Pcte	EVA branca 40 x 60 x 2 mm c/10(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 14,99	R\$ 1.199,20	Eva Brasil
90	400	Unid	Envelope convite colorplus branco, tamanho 229 x 162, gramatura 90 gr/m2(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 0,91	R\$ 364,00	Kit
96	50	Unid	Folha de isopor, medindo 50X100X1,5cm, pacote com 100 folhas, com certificação ISO 14 000(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 429,90	R\$ 21.495,00	Copaper
113	100	Unid	Livro caixa ofício, com 100 folhas ,formato 220X320mm,cor preta, capa em papelão 1040gr(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 7,69	R\$ 769,00	São Domingos
120	10	Pcte	Papel Camurça amarelo 40 x 60 c/ 25(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 26,94	R\$ 269,40	VMP
121	10	Pcte	Papel Camurça vermelho 40 x 60 cm c/ 25(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 26,94	R\$ 269,40	VMP
122	10	Pcte	Papel camurça marrom 40 x 60 cm c/ 25(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 26,94	R\$ 269,40	VMP
123	10	Pcte	Papel camurça preto 40 x 60 cm c/25(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 26,93	R\$ 269,30	VMP



124	10	Pcte	Papel camurça rosa 40 x 60 cm c/ 25(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 26,33	R\$ 263,30	VMP
125	10	Pcte	Papel camurça verde 40 x 60 cm c/ 25(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 26,93	R\$ 269,30	VMP
126	10	Pcte	Papel camurça azul claro 40 x 60 cm c/25(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 26,93	R\$ 269,30	VMP
127	10	Pcte	Papel camurça azul escuro 40 x 60 cm c/25(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 26,91	R\$ 269,10	VMP
128	30	Pcte	Papel camurça branco 40 x 60 cm c/ 25(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 26,93	R\$ 807,90	VMP
129	30	Pcte	Papel camurça lilás 40 x 60 cm c/ 25(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 25,98	R\$ 779,40	VMP
130	10	Pcte	Papel camurça laranja 40 x 60 cm c/ 25(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 24,16	R\$ 241,60	VMP
145	20	Pcte	Papel crepom azul claro com 40(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 39,00	R\$ 780,00	VMP
146	20	Pcte	Papel crepom azul escuro com 40(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 29,00	R\$ 580,00	VMP
147	20	Pcte	Papel crepom amarelo com 40(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 39,00	R\$ 780,00	VMP
149	20	Pcte	Papel crepom verde claro com 40(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 38,00	R\$ 760,00	VMP
150	20	Pcte	Papel crepom verde escuro com 40(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 38,00	R\$ 760,00	VMP
151	20	Pcte	Papel crepom vermelho com 40(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 38,40	R\$ 768,00	VMP
152	20	Pcte	Papel crepom laranja com 40(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 39,20	R\$ 784,00	VMP
153	20	Pcte	Papel crepom marrom com 40(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 38,00	R\$ 760,00	VMP
154	20	Pcte	Papel crepom preto com 40(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 39,00	R\$ 780,00	VMP
156	20	Pcte	Papel crepom rosa com 40(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 45,00	R\$ 900,00	VMP
173	300	Cx	Pincel marcador permanente azul - caixa com 12 unidades - produto com 2 anos de validade a partir da entrega(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 11,25	R\$ 3.375,00	Jocar Office
196	2.000	Conj.	Marcador com 2 refis conforme especificações abaixo: Marcador de quadro branco recarregável com refil na cor preta, com certificado do INMETRO, validade de 2 anos a partir da data de entrega. Refil para marcador de quadro branco na cor preta com 5,5 ml, com certificado do INMETRO e com validade de 2 anos a partir da data da entrega. O refil tem que ser da mesma marca do marcador (Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 6,49	R\$ 12.980,00	Jocar Office
197	6.000	Conj.	Marcador com 2 refis conforme especificações abaixo: Marcador de quadro branco recarregável com refil na cor azul, com certificado do INMETRO, validade de 2 anos a partir da data de entrega. Refil para marcador de quadro branco na cor azul com 5,5 ml, com certificado do INMETRO e com validade de 2 anos a partir da data da entrega. O refil tem que ser da mesma marca do marcador (Sem Benefício – Ampla concorrência)	R\$ 6,44	R\$ 38.640,00	Jocar Office
198	2.000	Conj.	Marcador com 2 refis conforme especificações abaixo: Marcador de quadro branco recarregável com refil na cor azul, com certificado do INMETRO, validade de 2 anos a partir da data de entrega. Refil para marcador de quadro branco na cor azul com 5,5 ml, com certificado do INMETRO e com validade de 2 anos a partir da data da entrega. O refil tem que ser da mesma marca do marcador (Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 6,38	R\$ 12.760,00	Jocar Office
199	4.500	Conj.	Marcador com 2 refis conforme especificações abaixo: Marcador de quadro branco recarregável com refil na cor vermelha, com certificado do INMETRO, validade de 2 anos a partir da data de entrega. Refil para marcador de quadro branco na cor vermelha com 5,5 ml, com certificado do INMETRO e com validade de 2 anos a partir da data da entrega. O refil tem que ser da mesma marca do marcador (Sem Benefício- Ampla concorrência)	R\$ 6,31	R\$ 28.395,00	Jocar Office
200	1.500	Conj.	Marcador com 2 refis conforme especificações abaixo: Marcador de quadro branco recarregável com refil na cor vermelha, com certificado do INMETRO, validade de 2 anos a partir da data de entrega. Refil para marcador de quadro branco na cor vermelha com 5,5 ml, com certificado do INMETRO e com validade de 2 anos a partir da data da entrega. O refil tem que ser da mesma marca do marcador (Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 6,35	R\$ 9.525,00	Jocar Office
220	50	Pcte	Papel seda preto pct 100 folhas	R\$ 26,50	R\$ 1.325,00	VMP
234	80	Pcte	EVA EMBORRACHADO LISO COM GLITER 60x40x2 mm na cor salmão pct com 10 unidades	R\$ 33,50	R\$ 2.680,00	Eva Brasil
236	80	Pcte	EVA EMBORRACHADO LISO COM GLITER 60x40x2 mm na cor laranja pct com 10 unidades	R\$ 32,90	R\$ 2.632,00	Eva Brasil

-Marcas e valores não foram alterados





**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023  
 ( 2ª PUBLICAÇÃO)**

**Órgão Gerenciador:** Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

**Fundamento:** Processo Administrativo nº 29.166/2022

**Modalidade:** Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 030/2023

**Objeto:** Aquisição de materiais diversos, destinados às escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação.

**Beneficiário:** ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI – ME.

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
06	6.000	Unid	Caderneta espiral 1/8 - 48 Folhas(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 0,99	R\$ 5.940,00	Panamericana
16	1.000	Unid	Caixa de papelão para arquivo morto 354 mm x 245 mm x 139 mm(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 2,70	R\$ 2.700,00	Newbox
58	50	Cx	Colchetes latonado para arquivo nº 6, comprimento da perna 50 mm, caixa com 72 unidades(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 4,40	R\$ 220,00	Fix
137	30	Pcte	Papel Cartão vermelho 40x60 com 20(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 22,70	R\$ 681,00	Reipel
138	30	Pcte	Papel Cartão preto 40x60 com 20(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 23,20	R\$ 696,00	Reipel
139	30	Pcte	Papel Cartão azul claro 40x60 com 20(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 22,70	R\$ 681,00	Reipel
141	30	Pcte	Papel Cartão marrom 40x60 com 20(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 21,99	R\$ 659,70	Reipel
142	30	Pcte	Papel Cartão lilás 40x60 com 20(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 22,50	R\$ 675,00	Reipel
143	30	Pcte	Papel Cartão laranja 40x60 com 20(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 23,20	R\$ 696,00	Reipel
171	1.000	Unid	Pasta prolipropileno transparente com elástico 20 mm(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00	Polibras
180	300	Unid	Pincel redondo nº 14(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 1,30	R\$ 390,00	Futuro

-Marcas e valores não foram alterados

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023  
 ( 2ª PUBLICAÇÃO)**

**Órgão Gerenciador:** Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

**Fundamento:** Processo Administrativo nº 29.166/2022

**Modalidade:** Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 030/2023

**Objeto:** Aquisição de materiais diversos, destinados às escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação.

**Beneficiário:** AMAR TRANSPORTES CARGAS E COMÉRCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA-EPP.

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
92	2.000	Rolo	Fita crepe 19 x 50 mts(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 3,03	R\$ 6.060,00	Embalando
93	4.000	Rolo	Fita p/ embalagem transparente 50 x 50 mts(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 3,12	R\$ 12.480,00	Embalando

-Marcas e valores não foram alterados

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023  
 (2ª PUBLICAÇÃO)**

**Órgão Gerenciador:** Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

**Fundamento:** Processo Administrativo nº 29.166/2022

**Modalidade:** Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 030/2023

**Objeto:** Aquisição de materiais diversos, destinados às escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação.

**Beneficiário:** BMG DISTRIBUIDORA LTDA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
08	6.000	Unid	Caderno de desenho brochura tamanho grande com 48 fls(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 3,06	R\$ 18.360,00	Kajoma
10	6.000	Unid	Caderno universitário 1 matéria 96 fls capa flexível(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 5,29	R\$ 31.740,00	Pauta
14	500	Unid	Caderno universitário espiral, capa dura, 96 folhas, 01 matéria, formato 200mmX75mm(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 6,40	R\$ 3.200,00	Pauta





21	3.000	Jogos	Caneta hidrográfica tamanho grande, estojo c/ 12 unid cores, a base de água, não recarregável, atóxico, validade 2 anos contado a partir da data de entrega com selo INMETRO(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 2,82	R\$ 8.460,00	Futuro
32	40	Pcte	Cartolina dupla face preta 48x66cm c/ 20(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 15,55	R\$ 622,00	Grafica
34	40	Pcte	Cartolina dupla face vermelha 48 x 66cm c/ 20(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 15,59	R\$ 623,60	Grafica
36	40	Pcte	Cartolina dupla face verde escuro 48 x 66cm c/ 20(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 15,68	R\$ 627,20	Grafica
37	40	Pcte	Cartolina dupla face laranja 48 x 66cm c/ 20(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 14,99	R\$ 599,60	Grafica
39	200	Cx	Clipe nº 3/0, aço paralelo, niquelado, cx com 50(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 1,50	R\$ 300,00	Clips
40	50	Cx	Clipe nº 8/0, aço paralelo, niquelado, Cx com 25 unid. (Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 1,50	R\$ 75,00	Clips
44	100	Unid	Caneta p/ retroprojeter na cor azul, em polipropileno, ponta 1mm(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 1,09	R\$ 109,00	Futuro
45	30	Unid	Caneta p/ retroprojeter na cor preta, em polipropileno, ponta 1 mm(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 1,09	R\$ 32,70	Futuro
46	30	Unid	Caneta p/ retroprojeter na cor vermelha, em polipropileno, ponta 1 mm(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 1,15	R\$ 34,50	Futuro
47	1.000	Tubos	Cola glitter dourada com 25gr - produto com 2 anos de validade a partir da entrega(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00	Futuro
48	1.000	Tubos	Cola glitter azul com 25gr - produto com 2 anos de validade a partir da entrega(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00	Futuro
49	1.000	Tubos	Cola glitter verde com 25gr - produto com 2 anos de validade a partir da entrega(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 0,99	R\$ 990,00	Futuro
50	1.000	Tubos	Cola glitter vermelha com 25gr - produto com 2 anos de validade a partir da entrega(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00	Futuro
52	1.000	Tubos	Cola glitter prateada com 25 gr - produto com 2 anos de validade a partir da entrega(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00	Futuro
53	3.000	jogos	Cola para EVA e isopor 90 gr - produto com 2 anos de validade a partir da entrega(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 3,60	R\$ 10.800,00	Piratinga
54	500	Jogos	Cola colorida jogo c/ 6 unidades, de 23 gr cada - produto com 2 anos de validade a partir da entrega(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 5,85	R\$ 2.925,00	Piratinga
55	300	Unid	Cola escolar branca embalagem com 1 litro - 1ª linha - produto com 2 anos de validade a partir da entrega(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 9,49	R\$ 2.847,00	Piratinga
56	2.000	Tubos	Cola siliconada líquida, transparente, 100 ml, com validade de dois anos(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 4,90	R\$ 9.800,00	Futuro
57	200	Unid	Cola escolar branca embalagem com 90 gr - com o selo do INMETRO, 1ª linha - produto com 2 anos de validade a partir da entrega(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 1,59	R\$ 318,00	Piratinga
60	800	Unid	Compasso escolar, corpo de plástico, com regulagem de ponta e ponta de grafite(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 4,40	R\$ 3.520,00	Futuro
79	80	Pcte	EVA preta 40 x 60 x 2mm c/10(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 14,98	R\$ 1.198,40	Make
80	80	Pcte	EVA rosa 40 x 60 x 2 mm c/10(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 14,97	R\$ 1.197,60	Make
81	80	Pcte	EVA vermelha 40 x 60 x 2mm c/10(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 14,95	R\$ 1.196,00	Make
82	80	Pcte	EVA azul escuro 40 x 60 x 2 mm c/10(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 14,99	R\$ 1.199,20	Make
83	80	Pcte	EVA azul claro 40 x 60 x 2mm c/ 10(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 14,99	R\$ 1.199,20	Make
84	80	Pcte	EVA verde claro 40 x 60 x 2 mm c10(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 15,05	R\$ 1.204,00	Make
85	80	Pcte	EVA verde escuro 40 x 60 x 2mm c10(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 15,09	R\$ 1.207,20	Make
86	80	Pcte	EVA bege 40 x 60 x 2 mm c/ 10(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 15,07	R\$ 1.205,60	Make
88	80	Pcte	EVA laranja 40 x 60 x 2mm c/10(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 15,10	R\$ 1.208,00	Make
97	100	Cx	Gizão de cera grosso, atóxico, cx c/ 12 cores tamanho mínimo de 10 cm com selo do INMETRO - produto com 2 anos de validade a partir da entrega(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 3,03	R\$ 303,00	Piratinga



100	300	Cx	Grampo 26/6 Cx c/ 5000 Unid. Galvanizado(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 3,49	R\$ 1.047,00	Gatte
101	300	Unid	Grampeador tamanho grande, com 20cm de comprimento para grampear 30 folhas com grampo 26/6, com trilha para 210 grampos. (Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 20,45	R\$ 6.135,00	Futuro
116	100	Unid	Livro de protocolo 1/4 com 100 fls(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 10,70	R\$ 1.070,00	Pagina
117	100	Unid	Livro Ata c/ folhas numeradas c/ 100 fls(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 10,45	R\$ 1.045,00	Pagina
131	100	Rolo	Papel plástico adesivo transparente contact para encapar, 45cmX10m (Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00	Futuro
132	30	Pcte	Papel Kraft ouro 66 x 96cm com 100(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 71,00	R\$ 2.130,00	Make
133	30	Pcte	Papel Cartão amarelo 40x60 com 20(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 23,49	R\$ 704,70	Premiatta
134	30	Pcte	Papel Cartão azul escuro 40x60 com 20(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 23,52	R\$ 705,60	Premiatta
135	30	Pcte	Papel Cartão branco 40x60 com 20(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 23,49	R\$ 704,70	Premiatta
136	30	Pcte	Papel Cartão verde escuro 40x60 com 20(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 23,52	R\$ 705,60	Premiatta
140	30	Pcte	Papel Cartão verde claro 40x60 com 20(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 23,10	R\$ 693,00	Premiatta
144	30	Pcte	Papel Cartão rosa 40x60 com 20(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 22,99	R\$ 689,70	Premiatta
157	20	Pcte	Papel silhueta c/ brilho amarela (recorte) pct c/ 50(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 31,50	R\$ 630,00	Premiatta
159	20	Pcte	Papel silhueta c/ brilho rosa (recorte) pct c/ 50(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 31,30	R\$ 626,00	Premiatta
160	20	Pcte	Papel silhueta c/ brilho verde (recorte) pct c/ 50(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 31,40	R\$ 628,00	Premiatta
164	100	Cx	Papel sulfite A4 azul pct c/ 500 fls(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 139,90	R\$ 13.990,00	Suzano
170	3.000	Unid	Pasta suspensa marmorizada e plastificada(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 2,45	R\$ 7.350,00	Frama
174	100	Unid	Pincel marcador permanente preto - caixa com 12 unidades - produto com 2 anos de validade a partir da entrega(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 12,18	R\$ 1.218,00	Futuro
175	100	Unid	Pincel marcador permanente vermelho - caixa com 12 unidades - produto com 2 anos de validade a partir da entrega(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 12,18	R\$ 1.218,00	Futuro
178	30	Cx	Percevejo colorido latonado, caixa com 100 unid(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 1,96	R\$ 58,80	Futuro
179	500	Unid	Pincel redondo nº 10(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 1,03	R\$ 515,00	Futuro
181	300	Unid	Pincel redondo nº 18(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 1,39	R\$ 417,00	Futuro
182	30	Unid	Prendedor de papel, com mola de 51 mm, preto, tamanho 51 em metal, com capacidade para até 75 folhas, com 12 unidades em cada embalagem(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 12,22	R\$ 366,60	Futuro
184	10	Kg	Refil de cola quente grosso pct 1 Kg(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 37,70	R\$ 377,00	Futuro
185	4.000	Unid	Régua escolar transparente 30 cm(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 0,78	R\$ 3.120,00	Waleu
188	2.500	Pcte	Papel A4-gramatura: 75 g/m <sup>2</sup> -pct 500 fls com certificação ISO14.000 (Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 21,96	R\$ 54.900,00	Suzano
190	200	Unid	Tesoura para uso geral , tamanho mínimo 18 cm, lâmina em aço inox, cabo anatômico em polipropileno(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 3,66	R\$ 732,00	Futuro
192	5.000	Cx	Lápis de cor tamanho grande, com 12 unid, selo do INMETRO, 1ª .Linha(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 2,45	R\$ 12.250,00	Futuro
194	100	Cx	Borracha escolar branca macia, 1ª linha, cx c/ 40 uni com certificado INMETRO(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 9,40	R\$ 940,00	Futuro
195	6.000	Cx	Marcador com 2 refis conforme especificações abaixo: Marcador de quadro branco recarregável com refil na cor preta, com certificado do INMETRO, validade de 2 anos a partir da data de entrega. Refil para marcador de quadro branco na cor preta com 5,5 ml, com certificado do INMETRO e com validade de 2 anos a partir da data da entrega. O refil tem que ser (Sem Benefício- Ampla Concorrência)	R\$ 6,59	R\$ 39.540,00	Futuro
212	500	Unid	Pistola p/ cola quente tamanho pequeno	R\$ 9,88	R\$ 4.940,00	Futuro
213	600	Unid	Pistola p/ cola quente tamanho grande	R\$ 12,98	R\$ 7.788,00	Futuro



215	500	Unid	Folha papel pardo	R\$ 0,78	R\$ 390,00	Annim
224	200	Unid	Pincel redondo pelo macio nº 04	R\$ 0,92	R\$ 184,00	Futuro
225	300	Unid	Pincel redondo pelo macio nº 06	R\$ 0,94	R\$ 282,00	Futuro
226	300	Unid	Pincel redondo pelo macio nº 08	R\$ 0,98	R\$ 294,00	Futuro
227	300	Unid	Pincel redondo pelo macio nº 20	R\$ 1,49	R\$ 447,00	Futuro
232	100	Unid	Recado auto-adesivo removível c/ 50 folhas medidas aproximadas 38mm - cores sortidas.	R\$ 2,44	R\$ 244,00	Futuro
235	80	Pcte	EVA EMBORRACHADO LISO COM GLITER 60x40x2 mm na cor lilás pct com 10 unidades	R\$ 34,14	R\$ 2.731,00	Leonora
240	80	Pcte	EVA EMBORRACHADO LISO COM GLITER 60x40x2 mm na cor azul escuro pct com 10 unidades	R\$ 34,13	R\$ 2.730,40	Leonora
241	80	Pcte	EVA EMBORRACHADO LISO COM GLITER 60x40x2 mm na cor azul claro pct com 10 unidades	R\$ 34,10	R\$ 2.728,00	Leonora
243	80	Pcte	EVA EMBORRACHADO LISO COM GLITER 60x40x2 mm na cor verde claro pct com 10 unidades	R\$ 34,13	R\$ 2.730,40	Leonora
249	4.000	Unid	Cola bastão . PRODUTO A BASE DE ÁGUA, POLÍMETRO DE NVINILPIRROLIDINONA, ESTRATO DE SÓDIO E GLICERINA, SEM SOLVENTE, ATOXICA, FRASCO C/20G. Selo imetro	R\$ 1,18	R\$ 4.720,00	Futuro

-Marcas e valores não foram alterados

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023  
 (2ª PUBLICAÇÃO)**

**Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV**

**Fundamento: Processo Administrativo nº 29.166/2022**

**Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 030/2023**

**Objeto: Aquisição de materiais diversos, destinados às escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação.**

**Beneficiário: CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.**

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
103	60	Unid	Grampeador profissional grande para grampear 100 folhas com grampo 23/13 (Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 38,99	R\$ 2.339,40	Masterprint
167	2.000	Unid	Pasta catálogo c/ 100 plásticos grossos(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 15,47	R\$ 30.940,00	ACP
168	500	Unid	Pasta ofício em polipropileno, com grampo trilho plástica, 341X245X16mm(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 1,74	R\$ 870,00	ACP
169	200	Unid	Pasta sanfonada plástica A4, transparente com 31 divisória. (Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 36,66	R\$ 7.332,00	ACP
176	30	Cx	Plástico perfurado grosso p/ pasta catálogo caixa com 400 unidades(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 97,75	R\$ 2.932,50	ACP
183	10	Kg	Refil de cola quente fino pct 1 Kg(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 34,89	R\$ 348,90	Classe
205	500	Unid	Pasta registradora AZ,feito em papel cartão 2mm, formato A4, com forro em papel monolucido 75gr, plástificado , tamanho 28x8x34,5cm ,lombada de 74mm, na cor preta(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 11,57	R\$ 5.785,00	Chies
222	50	Pcte	Papel fotográfico A4 180 gr. Pacote com 50 unidades	R\$ 13,99	R\$ 699,50	Masterprint
231	50	Cx	CORRETIVO LIQUIDO OU EM FORMATO DE CANETA, A BASE DE AGUA, ATOXICO, COM APLICADOR TIPO ESPONJA, FRASCO C/ 20ML, PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA. FABRICAÇÃO NACIONAL - SELO IMETRO	R\$ 22,66	R\$ 1.133,00	Masterprint

-Marcas e valores não foram alterados

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023  
 (2ª PUBLICAÇÃO)**

**Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV**

**Fundamento: Processo Administrativo nº 29.166/2022**

**Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 030/2023**



**Objeto: Aquisição de materiais diversos, destinados às escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação.**  
**Beneficiário: CASTRO E CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
187	7.500	Pcte	Papel A4-gramatura: 75 g/m <sup>2</sup> -pct 500 fls com certificação ISO14.000 (Sem Benefício – Ampla concorrência)	R\$ 20,44	R\$ 153.300,00	Chamex

-Marcas e valores não foram alterados

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023**  
**(2ª PUBLICAÇÃO)**

**Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV**

**Fundamento: Processo Administrativo nº 29.166/2022**

**Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 030/2023**

**Objeto: Aquisição de materiais diversos, destinados às escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação.**

**Beneficiário: C E PATRASSO.**

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
02	3.000	Unid	Apagador para quadro branco (Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 2,95	R\$ 8.850,00	Carbrink
05	200	Rolos	Barbante de algodão fio nº 8 - 500g(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 9,80	R\$ 1.960,00	Valença
11	2.000	Unid	Caderno universitário 10 matérias 200 fls capa flexível(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 9,50	R\$ 19.000,00	Panamericana
12	4.500	Unid	Caderno universitário 6 matérias 120 fls capa flexível(Sem Benefício– Ampla Concorrência)	R\$ 6,52	R\$ 29.340,00	Panamericana
13	1.500	Unid	Caderno universitário 6 matérias 120 fls capa flexível(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 6,52	R\$ 9.780,00	Panamericana
17	1.000	Unid	Caixa plástica em polionda p/ arquivo morto cor azul 36 cm x 13 cm x 24 cm(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 3,85	R\$ 3.850,00	Polibras
19	200	Cx	Caneta esferográfica preta, escrita média, ponta de tungstênio, corpo sextavado em plástico transparente, carga removível não rosqueada tampa cônica não ventilada e tampão superior de pressão. Caixa com 50 unidades(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 22,70	R\$ 4.540,00	Futuro
20	100	Cx	Caneta esferográfica vermelha, escrita média, ponta de tungstênio, corpo sextavado em plástico transparente, carga removível não rosqueada tampa cônica não ventilada e tampão superior de pressão. Caixa com 50 unidades(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 22,70	R\$ 2.270,00	Futuro
94	1.000	Rolo	Fita dupla face 19 x 30 mts(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 4,40	R\$ 4.400,00	Altape
119	8.000	Cx	Massa de modelar tam. Grande, cx c/ 12 cores não tóxica, macia não mancha a mão, não esfarela, com selo do INMETRO, c/ validade de 2 anos a contar da entrega(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 2,48	R\$ 19.840,00	Futuro
193	500	Cx	Lápis preto escolar sextavado HB nº 2, cx c/ 144 unid, 1ª linha com selo INMETRO(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 23,34	R\$ 11.670,00	Futuro
207	100	Cx	Plástico para plastificadora tamanho aproximado : A4 (220x307mm) com 100 unid - transparente Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00	ACP

-Marcas e valores não foram alterados

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023**  
**(2ª PUBLICAÇÃO)**

**Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV**

**Fundamento: Processo Administrativo nº 29.166/2022**

**Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 030/2023**

**Objeto: Aquisição de materiais diversos, destinados às escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação.**

**Beneficiário: COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA.**

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	500	Litros	Álcool 92º - Embalagem 1 litro (Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 7,71	R\$ 3.855,00	Flops





29	40	Pcte	Cartolina dupla face amarela 48x66 cm c/20(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 15,00	R\$ 600,00	Aloform
30	40	Pcte	Cartolina dupla face azul claro 48x66 cm c/ 20(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 15,00	R\$ 600,00	Aloform
31	40	Pcte	Cartolina dupla face azul escuro 48x66cm c/ 20(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 14,11	R\$ 564,40	Aloform
33	40	Pcte	Cartolina dupla face rosa 48 x 66cm c/20(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 14,11	R\$ 564,40	Aloform
35	40	Pcte	Cartolina dupla face verde claro 48 x 66cm c/ 20(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 14,11	R\$ 564,40	Aloform
41	200	Unid	PILHA ALCALINA PALITO, TAMANHO AAA	R\$ 1,16	R\$ 232,00	Elgin
71	100	Unid	Quadro em feltro c/moldura de madeira, medindo aproximadamente 60x90 cm utilizado para avisos e fotos Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 40,51	R\$ 4.051,00	Cortiarie
73	100	Unid	Elástico nº 18 cx com 25gr(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 1,12	R\$ 112,00	Redbor
91	500	Unid	Extrator de grampo tipo espátula em aço inox(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 1,20	R\$ 600,00	Master
95	50	Pcte	Folha A3, papel sulfite A3, 75 gramas, branco, 420X297(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 48,80	R\$ 2.440,00	Suzano
102	15	Unid	Grampeador com trilho para 105 grampos, 15 cm de comprimento para grampear 20 folhas com grampo 26/6(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 7,95	R\$ 119,25	Master
114	100	Unid	Livro ponto 2 assinaturas tam. Grande com 100 fls(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 20,50	R\$ 2.050,00	SD
115	500	Unid	Livro de ponto 1 assinatura tam. Grande com 100 fls(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 17,50	R\$ 8.750,00	SD
118	500	Unid	Lixa para madeira nº 120(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 1,98	R\$ 990,00	Fertak
148	20	Unid	Papel crepom branco com 40(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 43,95	R\$ 879,00	Realce
155	20	Pcte	Papel crepom pink com 40(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 45,99	R\$ 919,80	Realce
162	20	Pcte	Papel silhueta c/ brilho vermelha (recorte) pct c/ 50(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 26,00	R\$ 520,00	Realce
172	3.000	Unid	Pasta poliondas 4 cm de largura, na cor azul - medi: 335 X 250 X 40(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 3,51	R\$ 10.530,00	Aloplast
186	4.000	Unid	Régua escolar transparente 15 cm(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 0,69	R\$ 2.760,00	Maxcrill
191	25	Frascos	Tinta para carimbo cor preta com 40 ml(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 2,75	R\$ 68,75	Star
201	20	Unid	Envelope de papel liso, branco, para CD , janela redonda, embalagem com 100 Unid. (Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 24,70	R\$ 494,00	Scrity
206	300	Unid	Transferidor de acrílico, de 180 graus, sem círculo, com 12 cm(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 1,45	R\$ 435,00	Maxcrill
208	500	Unid	lápiz borracha - selo IMETRO - Fabricação nacional	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00	Ecole
211	200	Unid	cola universal -Cola rápida Madeira Couro Plásticos Papel Cartão Pedrarias Strass Etc embalagem com aproximadamente 51 gr	R\$ 9,95	R\$ 1.990,00	Tekbond
216	100	Unid	Almofada para carimbo	R\$ 3,99	R\$ 399,00	Star
217	50	Pcte	Papel seda branco pct 100 folhas	R\$ 25,80	R\$ 1.290,00	Realce
229	30	Unid	Pen Drive 16GB compatível ao Windows® 7, Windows XP	R\$ 19,55	R\$ 586,50	Multilaser
230	60	Cx	CANETA MARCA TEXTO, COM PONTA INDEFORMAVEL, TINTA FLUORESCENTE A BASE D'AGUA GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE EM CORES AZUL, AMARELO FLUORESCENTE, LARANJA, VERDE, ROSA, LILÁS	R\$ 9,50	R\$ 570,00	Master
233	100	Unid	Tesoura multi uso para escritório 8" lamina em aço inoxidável medindo 20,5 de comprimento aproximadamente; cabo plástico; para destro, 3 dedos; com rebite; lâmina em aço inoxidável; ponta arredondada; garantia contra defeito de fabricação por tempo indeterminado; produto nacional -	R\$ 5,65	R\$ 565,00	Master
237	80	Pcte	EVA EMBORRACHADO LISO COM GLITER 60x40x2 mm na cor amarelo pct com 10 unidades	R\$ 34,13	R\$ 2.730,40	lbel
238	80	Cx	EVA EMBORRACHADO LISO COM GLITER 60x40x2 mm na cor marrom pct com 10 unidades	R\$ 34,13	R\$ 2.730,40	lbel



239	80	Pcte	EVA EMBORRACHADO LISO COM GLITER 60x40x2 mm na cor bege pct com 10 unidades	R\$ 34,13	R\$ 2.730,40	Ibel
242	80	Pcte	EVA EMBORRACHADO LISO COM GLITER 60x40x2 mm na cor verde escuro pct com 10 unidades	R\$ 34,12	R\$ 2.729,60	Ibel
244	80	Pcte	EVA EMBORRACHADO LISO COM GLITER 60x40x2 mm na cor vermelho pct com 10 unidades	R\$ 34,09	R\$ 2.727,20	Ibel
245	80	Pcte	EVA EMBORRACHADO LISO COM GLITER 60x40x2 mm na cor pink pct com 10 unidades	R\$ 34,12	R\$ 2.729,60	Ibel
246	80	Pcte	EVA EMBORRACHADO LISO COM GLITER 60x40x2 mm na cor rosa pct com 10 unidades	R\$ 34,12	R\$ 2.729,60	Ibel
247	80	Pcte	EVA EMBORRACHADO LISO COM GLITER 60x40x2 mm na cor preta pct com 10 unidades	R\$ 34,12	R\$ 2.729,60	Ibel
248	300	Unid	Pen Drive 08GB compatível ao Windows@ 7, Windows XP	R\$ 15,25	R\$ 4.575,00	Multilaser

-Marcas e valores não foram alterados

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023**  
**(2ª PUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 29.166/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 030/2023

Objeto: Aquisição de materiais diversos, destinados às escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação.

Beneficiário: DUOLIMP COMÉRCIO LTDA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
74	10.000	Unid	Envelope tamanho Kraft ouro 229 x 324(Tipo I- Participação Exclusiva) (Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 0,32	R\$ 3.200,00	Reipel

-Marcas e valores não foram alterados

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023**  
**(2ª PUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 29.166/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 030/2023

Objeto: Aquisição de materiais diversos, destinados às escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação.

Beneficiário: INDÚSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
72	100	Unid	Esquadro 12 cm acrílico transparente, de 30X60 graus, 12 cm, com escala gravada por transparência de imagem, com espessura de 2 mm(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 3,00	R\$ 300,00	Fenix
209	100	Unid	Régua escolar transparente 60 cm	R\$ 3,80	R\$ 380,00	Fenix

-Marcas e valores não foram alterados

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023**  
**(2ª PUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 29.166/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 030/2023

Objeto: Aquisição de materiais diversos, destinados às escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação.

Beneficiário: J M GOL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
03	8.000	Unid	Apontador de lápis em metal, 01 furo sem depósito (Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 0,24	R\$ 1.920,00	Leo Leo



76	80	Pcte	EVA amarela 40 x 60 x 2 mm c/ 10(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 15,15	R\$ 1.212,00	Evabrazil
----	----	------	--	-----------	--------------	-----------

-Marcas e valores não foram alterados

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023  
 (2ª PUBLICAÇÃO)**

**Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV**

**Fundamento: Processo Administrativo nº 29.166/2022**

**Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 030/2023**

**Objeto: Aquisição de materiais diversos, destinados às escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação.**

**Beneficiário: KINGDOM LICITAÇÃO LTDA.**

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
22	01	Cx	Papel carbono preto,para escrita à mão, tamanho A4, com 100 folhas(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 37,65	R\$ 37,65	Grampline
61	300	Rolo	Fita adesiva transparente rolo 12 x 50 mts(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 0,97	R\$ 291,00	Nastro
62	300	Rolo	Fita adesiva cor branca 12 x10 mts(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 0,42	R\$ 126,00	Nastro
63	300	Rolo	Fita adesiva cor preta 12 x10mts(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 0,42	R\$ 126,00	Nastro
64	300	Rolo	Fita adesiva cor amarela 12 x10 mts(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 0,42	R\$ 126,00	Nastro
65	300	Rolo	Fita adesiva cor azul 12 x10 mts(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 0,42	R\$ 126,00	Nastro
66	300	Rolo	Fita adesiva cor vermelha 12 x10 mts(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 0,42	R\$ 126,00	Nastro
67	300	Rolo	Fita adesiva cor verde 12 x10mts(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 0,42	R\$ 126,00	Nastro
68	100	Rolo	Fita adesiva cor rosa 12 x10 mts(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 0,42	R\$ 42,00	Nastro
70	500	Unid	Estilete de plástico largo, lâmina 18 mm de largura com trava(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 1,20	R\$ 600,00	Masterprint
89	2.000	Unid	Envelope ofício branco 114 x 229(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 0,13	R\$ 260,00	Scrity
99	50	Cx	Grampo 23/13 Cx c/ 5000 Unid. (Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 16,76	R\$ 838,00	Jocar Office
202	30	Cx	Giz escolar antialérgico plastificado branco(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 3,45	R\$ 103,50	Zig Giz
203	30	Cx	Giz escolar antialérgico plastificado colorido(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 4,68	R\$ 140,40	Zig Giz
210	500	Unid	Régua escolar transparente 40 cm	R\$ 2,76	R\$ 1.380,00	Waleu
228	30	Unid	Calculadora de mesa doze dígitos. Visor: LCD c/ 12 dígitos, PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS, MEMÓRIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, ALIMENTAÇÃO: CÉLULA SOLAR E BATERIA - SELO IMETRO	R\$ 14,59	R\$ 437,70	Alfacell

-Marcas e valores não foram alterados

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023  
 (2ª PUBLICAÇÃO)**

**Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV**

**Fundamento: Processo Administrativo nº 29.166/2022**

**Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 030/2023**

**Objeto: Aquisição de materiais diversos, destinados às escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação.**

**Beneficiário: LAD SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.**

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
177	100	Unid	Perfurador de papel 2 furos tamanho Grande – furar 40 fls(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 38,70	R\$ 3.870,00	Masterprint

-Marcas e valores não foram alterados



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023  
(2ª PUBLICAÇÃO)**

**Órgão Gerenciador:** Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

**Fundamento:** Processo Administrativo nº 29.166/2022

**Modalidade:** Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 030/2023

**Objeto:** Aquisição de materiais diversos, destinados às escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação.

**Beneficiário:** MANOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
98	50	Pote	Grampo 106/6 Cx c/ 5000 Unid (Tipo I- Participação Exclusiva).	R\$ 11,30	R\$ 565,00	BRW
112	300	Pote	Guache preto 250 ml - produto com 2 anos de validade a partir da entrega(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 3,69	R\$ 1.107,00	Piratinga
214	20	Cx	Plástico sem furo A4 caixa com 400 unidades	R\$ 53,04	R\$ 1.060,80	ACP
218	50	Pcte	papel seda amarelo pct 100 folhas	R\$ 26,88	R\$ 1.344,00	VMP
221	50	Pcte	papel seda azul pct 100 folhas	R\$ 26,88	R\$ 1.344,00	VMP

-Marcas e valores não foram alterados

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023  
(2ª PUBLICAÇÃO)**

**Órgão Gerenciador:** Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

**Fundamento:** Processo Administrativo nº 29.166/2022

**Modalidade:** Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 030/2023

**Objeto:** Aquisição de materiais diversos, destinados às escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação.

**Beneficiário:** RC RAMOS COMÉRCIO LTDA – EPP.

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
204	100	Pcte	Papel vergê 180 gr branco, tamanho A4, med. 210 x 297, pacote com 50 unidades(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 11,25	R\$ 1.125,00	Master

-Marcas e valores não foram alterados

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023  
(2ª PUBLICAÇÃO)**

**Órgão Gerenciador:** Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

**Fundamento:** Processo Administrativo nº 29.166/2022

**Modalidade:** Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 030/2023

**Objeto:** Aquisição de materiais diversos, destinados às escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação.

**Beneficiário:** RCB SOLUÇÕES.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
163	100	Cx	Papel sulfite A4 amarelo pct c/ 500 fls(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 152,21	R\$ 15.221,00	Report

-Marcas e valores não foram alterados

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023  
(2ª PUBLICAÇÃO)**

**Órgão Gerenciador:** Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

**Fundamento:** Processo Administrativo nº 29.166/2022

**Modalidade:** Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 030/2023

**Objeto:** Aquisição de materiais diversos, destinados às escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação.

**Beneficiário:** REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
42	200	Unid	PILHA ALCALINA AA COM 0%	R\$ 1,30	R\$ 260,00	Alfacell

-Marcas e valores não foram alterados



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023  
(2ª PUBLICAÇÃO)****Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV****Fundamento: Processo Administrativo nº 29.166/2022****Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 030/2023****Objeto: Aquisição de materiais diversos, destinados às escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação.****Beneficiário: S JORGE C MONTEIRO LTDA.**

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
24	20	Pcte	Cartolina branca 50 x 66cm com 100(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 60,25	R\$ 1.205,00	Anin
25	06	Pcte	Cartolina rosa 50 x 66cm com 100(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 64,00	R\$ 384,00	Anin
27	06	Pcte	Cartolina verde 50 x 66 cm com 100(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 60,25	R\$ 361,50	Anin
51	1.000	Tubos	Cola glitter cristal com 25gr - produto com 2 anos de validade a partir da entrega(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00	Colex
69	100	Unid	Quadro de Cortiça 1,20x90(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 96,00	R\$ 9.600,00	Cortiarte
105	300	Pote	Guache amarelo 250 ml - - produto com 2 anos de validade a partir da entrega(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 3,46	R\$ 1.038,00	Colex
106	300	Pote	Guache azul 250 ml - produto com 2 anos de validade a partir da entrega(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 3,46	R\$ 1.038,00	Colex
107	100	Pote	Guache branco 250 ml - produto com 2 anos de validade a partir da entrega(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 3,46	R\$ 346,00	Colex
108	300	Pote	Guache verde 250 ml - produto com 2 anos de validade a partir da entrega(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 3,61	R\$ 1.083,00	Colex
109	300	Pote	Guache vermelho 250 ml - produto com 2 anos de validade a partir da entrega(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 3,61	R\$ 1.083,00	Colex
110	300	Pote	Guache rosa 250 ml - produto com 2 anos de validade a partir da entrega(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 3,61	R\$ 1.083,00	Colex
111	300	Pote	Guache laranja 250 ml - produto com 2 anos de validade a partir da entrega(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 3,61	R\$ 1.083,00	Colex
158	20	Pcte	Papel silhueta c/ brilho azul (recorte) pct c/ 50(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 26,60	R\$ 532,00	RST
161	20	Pcte	Papel silhueta c/ brilho preto (recorte) pct c/ 50(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 26,50	R\$ 530,00	RST
165	100	Cx	Papel sulfite A4 rosa pct c/ 500 fls(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00	Report
166	100	Cx	Papel sulfite A4 verde pct c/ 500 fls(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00	Report
189	5.000	Unid	Tesoura escolar , sem ponta, tamanho 13 cm, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno, com certificado do INMETRO(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 1,30	R\$ 6.500,00	Leo Leo
219	50	Pcte	papel seda vermelho pct 100 folhas	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00	RST
223	50	Pcte	papel seda verde pct 100 folhas	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00	RST

-Marcas e valores não foram alterados

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023  
(2ª PUBLICAÇÃO)****Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV****Fundamento: Processo Administrativo nº 29.166/2022****Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 030/2023****Objeto: Aquisição de materiais diversos, destinados às escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação.****Beneficiário: VIPE COMERCIAL LTDA.**

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
07	8.000	Unid	Caderno Brochura 1/4 - 96 folhas(Tipo I- Participação Exclusiva)	R\$ 2,35	R\$ 18.800,00	Panamericana

-Marcas e valores não foram alterados

**Beatriz Mendes L. G. Escrivani  
Pregoeira**



## PORTARIAS

### PORTARIA PMV. Nº. 54 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município; e

**Considerando** a indicação no processo administrativo nº. 447/2024;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) JANAÍNA ARGEMIRO DA SILVA, matrícula nº. 106.602, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº 354/2024 (Central de Ambulâncias e SAMU-compra de sofá), e como seu substituto o (a) servidor (a) Maria Inês Cesar Ávila, matrícula nº. 107.093.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2024.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

### PORTARIA PMV. Nº. 55 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município; e

**Considerando** a indicação no processo administrativo nº. 449/2024;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) JANAÍNA ARGEMIRO DA SILVA, matrícula nº. 106.602, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº 355/2024 (Programa de Saúde Mental e todas as Unidades de Saúde-aquisição de receituário controlado tipo talão de cheque B), e como seu substituto o (a) servidor (a) Maria Inês Cesar Ávila, matrícula nº. 107.093.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2024.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

### PORTARIA PMV. Nº. 56 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município; e

**Considerando** a indicação no processo administrativo nº. 448/2024;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) JANAÍNA ARGEMIRO DA SILVA, matrícula nº. 106.602, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº 353/2024 (Almoxarifado-aquisição de 800 unidades de caixa de arquivo inativo em papelão), e como seu substituto o (a) servidor (a) Maria Inês Cesar Ávila, matrícula nº. 107.093.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2024.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

### PORTARIA PMV. Nº. 57 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas alterações;

**Considerando** o processo administrativo nº. 1723/24;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, o Sr. **THALLYS WILLIAM AMARAL DO NASCIMENTO** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo CC9, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos em 01/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2024

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

Prefeitura de Valença  
2438-5300



**PORTARIA PMV. Nº. 58 DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município; e

**Considerando** a indicação no processo administrativo nº. 388/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LUCIANO COSTA DE ALMEIDA**, matrícula nº. 140.406, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº 249/2024 (Farmácia de Mandados-aquisição de medicamentos), e como seu substituto o (a) servidor (a) Trícia Leiliez da Silva Ferreira, matrícula nº. 143.723.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2024.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV. Nº. 60 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, o Sr. **CHARLES DE SOUZA RODRIGUES**, do Cargo Comissionado de Gestor de Projetos Operacionais, Símbolo CC2, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 01/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2024

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV. Nº. 61 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024,

o Sr. **ANTÔNIO ÁVILA MEJIAS**, do Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Obras e Projetos, Símbolo CC6, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 01/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2024

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 62 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, o Sr. **ANTÔNIO ÁVILA MEJIAS**, para exercer o Cargo Comissionado de Gestor de Projetos Operacionais, Símbolo CC2, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 01/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2024

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 63 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, o Sr. **CHARLES DE SOUZA RODRIGUES**, para exercer o Cargo Comissionado de Gestor de Projetos Ambientais, Símbolo CC2, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 01/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2024

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito



## DECRETOS

### REPUBLICAÇÃO

#### DECRETO Nº. 10, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

**“DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO AOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os termos do processo administrativo nº. 22875/2023;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 28 de 12 de dezembro de 1999, artigos 126, III, 142 a 144, 145 e 146;

### DECRETA

**Art. 1º.** Será concedido o pagamento de diária ao servidor do Poder Executivo Municipal que estiver em viagem de serviço fora do Município, destinada a cobrir despesas com o deslocamento, alimentação e hospedagem, de acordo com o disposto neste Decreto.

**Parágrafo único.** Não caberá diária para viagens aos Distritos, excetuando-se os servidores lotados nos setores de Fiscalização e Vigilância Sanitária, e também exclusivamente ao motorista que atender o deslocamento destes servidores, quando em serviço de fiscalização nos Distritos.

**Art. 2º.** A solicitação de pagamento de diária somente pode ser feita a pedido do Secretário Municipal em que estiver lotado o servidor, e na ausência ou impedimento deste, pelo Secretário Municipal de Administração, mediante o preenchimento da Autorização de Diárias-AD, conforme modelo anexo a este Decreto.

**Art. 3º.** O responsável solicitante de diária, indicará o local de destino, para verificação da distância, para fins de cálculo do valor da diária.

**Parágrafo único.** A diária deverá ser paga até 30 (trinta) dias após abertura do Processo Administrativo de solicitação de pagamento.

**Art. 4º.** A diária será calculada de acordo com as seguintes especificidades:

**I-** O servidor que se deslocar para outro Município, com percurso de ida a partir de 70 Km (setenta quilômetros) de distância, terá direito a 01 UFIVA (uma Unidade Fiscal de Valença);

**II-** O servidor que se deslocar para outro Município, com percurso de ida a partir de 200 Km (duzentos quilômetros) de distância, terá direito a 02 (duas) UFIVAs;

§ 1º O motorista efetivo, quando no exercício de sua função, com total observância aos incisos I e II deste artigo, fará jus ao acréscimo de 50% (cinquenta por cento), do valor da diária.

§ 2º Para deslocamentos aos Distritos, conforme previsão do parágrafo

único do artigo 1º, o servidor receberá metade da diária prevista no inciso I deste artigo.

§ 3º Para deslocamentos em outros Municípios cuja a distância de ida não alcance ao entabulado no inciso I deste artigo, o servidor receberá metade da diária prevista no dispositivo anteriormente citado, ou seja, 50% (cinquenta por cento) do valor referente a 01 UFIVA (uma Unidade Fiscal de Valença).

§ 4º O servidor que fizer mais de 02 (duas) viagens no mesmo dia, terá direito apenas a uma diária, nos moldes do inciso I e II desse artigo.

§ 5º Nos casos em que a viagem se faz diariamente e permanentemente, em razão da atribuição do cargo ou função, poderá ser feitos pagamentos semanais das diárias, de acordo com o interesse da Administração Pública, com observância ao parágrafo único, do artigo 3º.

§ 6º Limita-se em 20 (vinte) por mês, o número de diárias que poderão ser pagas ao servidor, excetuando-se os servidores que exercem suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, na condução de pacientes.

**Art. 5º.** Ressalvados os casos em que o valor da diária seja calculado previamente de acordo com o § 5º do artigo anterior, o servidor é obrigado a prestar conta das despesas realizadas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o retorno à sede do Município, restituindo o valor excedente.

§ 1º O valor da diária referente à viagem não realizada deve ser restituído no mesmo prazo deste artigo.

§ 2º A prestação de contas de diárias será feita com o uso do mesmo formulário de pagamento de diárias a que se refere o artigo 3º deste Decreto, que será enviado pelo setor, do qual tenha originado o pagamento da diária, para a Tesouraria, para juntar ao respectivo formulário de pagamento.

§ 3º Para as diárias que não possam ser previamente programadas, por motivo de urgência ou necessidade do serviço, o pagamento e controle de diárias poderá ser feito através de adiantamento a servidor previamente credenciado, pelo Chefe do Executivo, em nome do qual se fará empenho de valor não superior a 100 (cem) UFIVAs, aplicando-se as normas da Lei Municipal nº 1849, de 5 de abril de 2000 e do Decreto nº 21, de 5 de abril de 2000.

**Art. 6º.** Em casos especiais, a critério da Administração, os gastos com viagens, incluídas despesas de transporte, alimentação, hospedagem, gastos com papéis, cópias e outras despesas relacionadas com o objetivo do deslocamento, poderão ser arbitrados como ajuda de custo, pela Administração, na forma do artigo 145 da Lei Complementar 28/99.

§ 1º São considerados casos especiais as viagens do próprio Prefeito, dos Secretários e demais autoridades municipais, bem como dos servidores que tenham suas viagens assim definidas no ato de autorização do pagamento da ajuda de custo.

§ 2º A autoridade competente para arbitrar a ajuda de custo, inclusive para o próprio Chefe do Executivo, é o Prefeito Municipal.

**Art.7º.** Considera-se ajuda de custo a despesa com transporte que não seja realizado em veículo oficial para o deslocamento do servidor a serviço do Município ou por interesse da Administração Pública.

§ 1º A viagem a serviço poderá ser feita, excepcionalmente, em veículo particular do servidor ou que lhe seja cedido, mediante autorização prévia



do Chefe do Executivo Municipal, devendo a placa do veículo ser anotada na autorização de pagamento de diária.

§ 2º No caso de utilização de transporte particular a que se refere este artigo, o servidor será reembolsado em 30% (trinta por cento) do valor do litro do combustível utilizado por quilômetro rodado, sem prejuízo do pagamento da diária, quando for o caso.

§ 3º É assegurado o reembolso, ao servidor, de despesas extras não computadas ocorridas durante a viagem, desde que devidamente documentadas e relacionadas com o objetivo da viagem, não podendo ser reembolsadas despesas que não tenham relação com o deslocamento ou que se caracterizem como despesas pessoais do servidor.

§ 4º O reembolso se fará com o uso do mesmo formulário de pagamento de diária a que se refere o artigo 2º deste Decreto.

§ 5º Deverá o servidor, apresentar os respectivos comprovantes das despesas tratadas em § 3º desse artigo, com total observância ao prazo de prestação de contas entabulado no artigo 5º.

§ 6º O servidor credenciado para o controle e pagamento de diárias responderá pelo pagamento indevido de viagem não realizada, ou pelo pagamento de valor maior do que o devido.

§ 7º Ainda que na forma deste artigo, o pagamento de diária depende de autorização prévia do Chefe do Executivo Municipal, ou de autoridade municipal previamente autorizada pelo Chefe do Executivo.

**Art. 8º.** A Tesouraria, e o responsável pelo controle e pagamento da diária, comunicarão ao Departamento de Recursos Humanos os descontos a serem feitos na folha de pagamento do servidor que não prestar contas ou que tiver despesas impugnadas.

**Art. 9º.** Mediante autorização do Chefe do Executivo, o Departamento de Contabilidade fará o empenho por estimativa, em dotação própria, de valor destinado às despesas com diárias, cujo valor será depositado em conta bancária a ser definida pela Tesouraria do Município.

**Art. 10.** O Banco onde estiver a conta para pagamento de diárias pagará ou creditará ao servidor municipal, mediante autorização no formulário a que se refere o artigo 2º deste Decreto, o valor da diária autorizada, debitando-se à conta especial de diária, remetendo duas vias da autorização para a Tesouraria do Município.

**Art. 11.** A Tesouraria do Município controlará o saldo da conta para pagamento de diária, comunicando ao Chefe do Executivo com a devida antecedência a necessidade de novo empenho e novo depósito na conta.

**Art. 12.** Uma via das do formulário de pagamento de diária deve ser encaminhada ao Departamento de Recursos Humanos para registro na ficha financeira do servidor que a tenha recebido.

**Art. 13.** Caracteriza ilegalidade e grave irregularidade a autorização ou o pagamento como diárias despesas a título diverso de sua natureza, conforme previsto no artigo 144 da Lei Complementar 28/99.

**Art. 14.** O formulário de autorização de diária será expedido em 3 vias, ficando uma via arquivada no setor de origem, duas vias anexadas ao processo administrativo de solicitação de diária, sendo uma via para a Tesouraria e a outra via para o Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 15.** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentárias próprias.

**Art. 16.** Este Decreto entra em vigor em 01 de fevereiro de 2024, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 077, de 16 de maio de 2008.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO;  
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2024.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Conhece crianças  
ou adolescentes  
fora da escola?**

**Entre em contato com a  
Secretaria Municipal de Educação**  
[busca.ativa@educacaovalenca.com](mailto:busca.ativa@educacaovalenca.com)

Procure a  
equipe da  
**Busca Ativa  
Escolar!**



PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE VALENÇA

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

BUSCA ATIVA  
ESCOLAR



CONSELHO  
TUTELAR DE  
VALENÇA



**DECRETO Nº. 10. DE 24 DE JANEIRO DE 2024**  
**ANEXO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA AD - Nº 10 de 24 de janeiro de 2024.  
 FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA DE VIAGEM.  
 ( ) PÁGAM. DE DIÁRIAS ( ) REEMBOLSO DE DIÁRIAS ( ) PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Local da viagem	Distância	Valor	
Valor Recebido			
Saldo a receber			
Saldo a restituir			
			Pedido por (Carimbo e Assinatura)

(1) – Despesas sujeitas à prestação de contas.

SERVIDOR			
MATRÍCULA		CARGO	

<b>DESTINO</b>	<b>SERVIÇO/CURSO</b>

<b>SAÍDA</b>		<b>RETORNO</b>		<b>DIAS DE DIÁRIAS</b>
DATA		DATA		
HORA		HORA		

Autorizo o pagamento ou crédito em favor do servidor acima de R\$ \*\*\*\*\*,(\*\*\*\*\*).

**SECRETÁRIO**

**CARIMBO**

**RECIBO**

Recebi o valor como pagamento de diária(s), declarando que, não ocorrendo a viagem, será o valor restituído na forma da legislação. E sendo exigida prestação de contas, presta-la-ei no prazo regulamentar.

Assinatura do Servidor		
Matrícula do Servidor		DATA:
Identidade do Servidor		

**PRESTAÇÃO DE CONTAS (NOS CASOS EM QUE FOR EXIGIDA)**

A prestação de contas, nos casos em que for devida, inclusive a restituição do saldo a restituir, deverá ser feita no prazo de 48:00 horas contadas da data do retorno do servidor da viagem, sob pena de desconto integral do valor do adiantamento em folha de pagamento, sem prejuízo de outras sanções administrativas na forma da Lei. As despesas impugnadas serão descontadas do servidor em folha de pagamento, mediante comunicação por memorando do responsável pelo adiantamento.



# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO

Processo Administrativo n.º 076/204  
Contrato 009/2024  
Contratante: Câmara Municipal de Valença  
Contratado: DANIEL DA CUNHA BARBOSA  
Vigência: 1 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.  
Objeto: Desempenhar Função de Tradutora de Libras.  
Valor Global: R\$ 12.600,00 doze mil e seiscentos reais)  
Fundamentação Legal: Lei 1248/2019 E 2257/2006

**EDUARDO DE LIMA SANTANA DE ÁVILA**  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº:007/2024

Pelo instrumento particular de Distrato de Contrato de Prestação de Serviço de Técnico de Informática, temporário que celebram entre si, de um lado **CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**, inscrita no CNPJ sob nº:39.756.648/0001-28, situada na Praça XV de Novembro, nº:676, Centro, Valença/RJ, representado neste ato pelo atual Presidente Vereador **Eduardo Lima Santana de Ávila** da cédula de identidade nº:25707969-9/DETRAN-RJ, no CPF sob o nº:135.893.487-80, até então a primeira denominada Contratante, e a segunda denominada Contratada o sr. **Wendell Rocha dos Reis**, da cédula de identidade nº:11912396-6/IFPRJ no CPF sob o nº:085.418.387-65, DESTRAM na melhor forma de direito como abaixo se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo Presente Instrumento de Distrato de Contrato de Prestação de Serviço de Técnico de Informática, em comum acordo, fica cancelado e nulo de todos os seus efeitos, obrigação e direito constante das cláusulas no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, no processo nº: 002/2024, contrato nº: 07/2024 objeto do contrato celebrado entre si as partes acima nomeadas e qualificadas.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes acima qualificadas dão entre si plena, geral e irrevogável quitação para mais nada reclamarem uns dos outros seja que título for com fundamento do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, firmado em 02 de janeiro de 2024 e no presente distrato para todos os efeitos. E, por estarem assim justo e distratados, foi lavrado o presente instrumentos em duas vias de iguais teor e forma, que lido e achado conforme assinam juntamente com duas testemunhas.

Valença/RJ, em 30 de janeiro de 2024

  
CONTRATANTE  
Câmara Municipal de Valença

  
CONTRATADO  
Wendell Rocha dos Reis



**IPTU 2024**  
**10% Cota única desconto**  
Até 15/03/2024  
IPTU online disponível!

Prefeitura de Valença | Secretaria M. de Fazenda

## Valença contra a **DENGUE**



Com apenas 10 minutos por semana você combate o mosquito e afasta os riscos da doença.

- 👉 Caixas d'água vedadas.
- 👉 Calhas limpas
- 👉 Galões, poços e barris bem fechados;
- 👉 Pneus sem água e em lugares cobertos.
- 👉 Pratos de vasos de plantas com areia.

**O combate não pode parar!**  
**FAÇA SUA PARTE!**



Prefeitura  
de Valença

Secretaria M.  
de Saúde